



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê. as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 157/18

Data 30/01/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 122.614,05 (cento e vinte e dois mil seiscentos e quatorze reais e cinco centavos), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

PÚBLICOS

09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.00122.052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.390.30(000) Material de Consumo.....R\$ 86.093,73

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.00062.024 Manutenção do Ensino Fundamental
3.190.11(101) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R\$ 902,86
3.390.30(104) Material de Consumo.....R\$ 322,70
12.361.00062.025 Manutenção do Programa de merenda escolar Ensino Fundamental
3.390.32(123) Materiais, Bens ou Serv. de Dist. Gratuita.....R\$ 0,06
12.361.00062.026 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.390.30(151) Material de Consumo.....R\$ 16,37

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.00102.050 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.390.30(303) Material de Consumo.....R\$ 656,08
3.390.30(329) Material de Consumo.....R\$ 66,50
3.390.30(330) Material de Consumo.....R\$ 106,25
3.390.30(335) Material de Consumo.....R\$1.314,94



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvre.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê. as melhores do Sul do Brasil

3.390.30(337)	Material de Consumo.....R\$	42,00
3.390.30(495)	Material de Consumo.....R\$	466,51
3.390.39(496)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$	9.464,00
3.390.30(497)	Material de Consumo.....R\$	10.455,05

03.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00032.007	Manutenção do Departamento de Administração	
3.390.30(510)	Material de Consumo.....R\$	10,00
3.390.20(511)	Material de Consumo.....R\$	5.612,18
4.490.52(501)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.495,20

09.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

PÚBLICOS

09.002

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.00122.052	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal	
3.390.30(504)	Material de Consumo.....R\$	625,05

09.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

PÚBLICOS

09.001

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.00112.051	Manutenção de Obras e Serviços Urbanos	
3.390.39(507)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$	931,31
3.390.39(512)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$	33,26

TOTAL.....R\$

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
000	Recursos ordinários (livres)	86.093,73
101	Fundeb 60%	902,86
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	322,70
123	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,06
151	Programa Estadual de Transporte Escolar PETE	16,37
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)	656,08
329	Transferências Voluntárias Públicas Federais NNS APAE	66,50
330	Transferências Voluntárias Públicas Federais FUNASA	106,25
335	Transferências Voluntárias Públicas Federais Programa de Combate a Desnutrição	1.314,94
337	Transferências Voluntárias Públicas Federais Custeio	42,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

495	Atenção Básica	466,51
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.464,00
497	Vigilância em Saúde	10.455,05
501	Receitas de Alienação de Ativos	5.495,20
504	Outros Royalties e Compensações-Financeiras e Patrimoniais Previdenciárias	625,05
507	COSIP Contribuição de Iluminação Públicas, Art. 149-CF	931,31
510	Taxas- Exercício Poder de Polícia	10,00
511	Taxas- Prestação de Serviços	5.612,18
512	CIDE (Lei 10866/04 art.1ºB)	33,26
	TOTAL	122.614,05

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, sendo a dotação suplementada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 30 de janeiro de 2018.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: _____

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Just. Redação

Finanças e Orçamento

Em: ____/____/____


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 06/02/18

Votação: 29/02/18 votos 8 x 0

Votação: 28/02/18 votos 8 x 0

Votação: 28/02/18 votos 8 x 0

Votação: 28/02/18 votos 8 x 0



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 157/18

Visa o presente abrir no orçamento vigente um crédito suplementar.

As dotações majoradas são os saldos das fontes apuradas no Balanço de 2017, e que para ser utilizado neste exercício necessita da abertura do crédito suplementar proposto neste Projeto de Lei.

As coberturas serão feitas com o superávit financeiro de cada fonte onde houve a suplementação.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

